



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2025, para locação de imóvel de uso exclusivo para funcionamento do Ponto de Apoio da Polícia Militar a serviço neste município de Candiba-BA, em favor do Sr. JOÃO DA ROCHA GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 340.216.205-91, residente na Rua Ana Vitória, nº 25, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000, pelo valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

O Sr. JOÃO DA ROCHA GUIMARÃES fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para a inexigibilidade com finalidade de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 28 de fevereiro de 2025.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA